



PLANO DE TRABALHO Nº XX/XX DO TED Nº 10/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego.
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
Nome da autoridade competente:	Georgina Gonçalves dos Santos.
Número do CPF:	273.137-195-15.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação – Diversifica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

3. OBJETO:

Desenvolver e implementar a Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação para o PMQ/MTE, assegurando qualidade, transparência e resultados mensuráveis. O projeto visa estruturar e operacionalizar o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da política pública de Qualificação Social e Profissional do Programa Manuel Querino (PMQ), implantado em 2023 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As atividades de avaliação propostas neste projeto estruturam-se a partir de três metas interrelacionadas, que terão como eixo articulado o Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”. Por meio desta ação a equipe de pesquisa será capacitada técnica-metodologicamente, monitorada no processo de coleta de dados, acompanhada no processo de avaliação dos resultados e na etapa final do projeto que envolve a difusão de conhecimentos gerados com a pesquisa avaliativa dos projetos contemplados com o Programa Manuel Querino (PMQ/TEM/2023). As metas descritas abaixo envolvem as etapas que viabilizarão o cumprimento do objeto deste TED.

Por meio desta ação a equipe de pesquisa será capacitada técnica-metodologicamente, monitorada no processo de coleta de dados, acompanhada no processo de avaliação dos resultados e na etapa final do projeto que envolve a difusão de conhecimentos gerados com a pesquisa avaliativa dos projetos contemplados com o Programa Manuel Querino (PMQ/TEM/2023).

As metas descritas abaixo envolvem as etapas que viabilizarão o cumprimento do objeto deste TED.

Meta 1. Contratação, qualificação teórico-metodológica da equipe, elaboração de instrumentos e coleta de dados

(execução em 10 meses)

Etapa 1.1. Bolsa de Coordenação Geral. Planejar e supervisionar a execução estratégica e operacional do projeto. Realizar interface direta com o MTE, garantindo alinhamento institucional. Conduzir reuniões quinzenais de acompanhamento e validação dos marcos do projeto. Aprovar instrumentos de coleta, relatórios e demais produtos técnicos. Representar institucionalmente o projeto em seminários, encontros e reuniões nacionais. Garantir a coerência metodológica e a qualidade dos resultados entregues.

Etapa 1.2. Bolsa de Vice Coordenação. Apoiar a Coordenação Geral na execução das atividades estratégicas. Substituir a Coordenação em suas ausências, mantendo a continuidade do projeto. Acompanhar a execução dos cronogramas técnicos e administrativos. Atuar na integração entre os diferentes núcleos da equipe. Auxiliar na redação e revisão técnica dos relatórios parciais e finais

Etapa 1.3. Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB). Liderar e desenvolver pesquisas aplicadas para avaliação do PMQ. Elaborar metodologias de monitoramento e avaliação em conformidade com a IN SEMP/MTE nº 4/2024. Produzir análises críticas sobre os resultados alcançados pelos projetos executores. Conduzir grupos de trabalho temáticos, organizando dados e evidências. Publicar e difundir artigos, relatórios e materiais científicos derivados do projeto.

Etapa 1.4. Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT). Garantir a cooperação técnico-científica entre a UFRB e demais instituições signatárias do ACT. Realizar pesquisas regionais, assegurando diversidade territorial nos resultados. Produzir diagnósticos locais e setoriais sobre a implementação do PMQ. Apoiar na consolidação de indicadores e metodologias comparativas. Participar da sistematização de boas práticas e recomendações para o MTE.

Etapa 1.5. Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB). Apoiar os pesquisadores doutores na coleta,

tratamento e análise de dados. Elaborar relatórios técnicos intermediários e materiais de apoio. Atuar na execução de estudos de caso e levantamentos qualitativos/quantitativos. Desenvolver instrumentos de acompanhamento processual junto às entidades executoras. Participar na organização de eventos, oficinas e seminários de divulgação.

Etapa 1.6. Bolsa de Estudante de Graduação. Contribuir em atividades de campo, coleta de informações e entrevistas. Apoiar na tabulação de dados e organização de informações para relatórios. Colaborar em atividades específicas de avaliação demandadas pelo projeto. Produzir notas técnicas e relatórios de apoio sob supervisão dos pesquisadores doutores/ mestres.

Etapa 1.7. Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB). Realizar apoio administrativo e financeiro ao projeto (solicitação de bolsas, diárias, passagens, prestações de contas). Gerenciar documentos, registros e relatórios administrativos. Apoiar na logística de reuniões, seminários e missões técnicas. Operacionalizar contratos, convênios e prestação de contas vinculados ao projeto. Auxiliar na gestão de plataformas digitais de monitoramento (sistemas internos, relatórios online, painéis).

Etapa 1.8. Obrigações Tributárias e Contributivas. Seguridade/INSS PATRONAL 20% referente aos itens cadastrados na rubrica "Serviços Pessoa Física - 339036". Exceto CLT.

Etapa 1.9. Pessoa Física. Contratação de 35 celetistas por 10 meses (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)

Etapa 1.10. Passagem aérea (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 1.11. Passagem terrestre/fluvial (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 1.12. Diárias Nacionais. Viabilizar hospedagem e alimentação da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 1.13. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). Viabilizar consultorias especializadas na temática desenvolvida pelo projeto (10 consultores durante 10 meses).

Etapa 1.14. Pessoa Jurídica. Contratação de serviços especializados: Serviços Gráficos e Reprográficos; Estruturação do material de apoio didático, aquisição de kits do pesquisador e professor (pasta, camiseta, crachá, material didático, formulários, locação ou aquisição de Tablet para rodar APP da avaliação) editoração de material gráfico com impressão do módulo, formulários. Plataforma/Sistema digital (site e um conjunto interativo para avaliação -APP PQMQ-Avalia) Aluguel de veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.

Etapa 1.15. Material de Consumo. Material de Expediente e Informática, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.

Meta 2. Análise crítica dos resultados, considerando a tríade metodológica adotada: estrutura, processo e resultado (execução em 4 meses).

Etapa 2.1. Bolsa de Coordenação Geral. Planejar e supervisionar a execução estratégica e operacional do projeto. Realizar interface direta com o MTE, garantindo alinhamento institucional. Conduzir reuniões quinzenais de acompanhamento e validação dos marcos do projeto. Aprovar instrumentos de coleta, relatórios e demais produtos técnicos. Representar institucionalmente o projeto em seminários, encontros e reuniões nacionais. Garantir a coerência metodológica e a qualidade dos resultados entregues.

Etapa 2.2. Bolsa de Vice Coordenação. Apoiar a Coordenação Geral na execução das atividades estratégicas. Substituir a Coordenação em suas ausências, mantendo a continuidade do projeto. Acompanhar a execução dos cronogramas técnicos e administrativos. Atuar na integração entre os diferentes núcleos da equipe. Auxiliar na redação e revisão técnica dos relatórios parciais e finais

Etapa 2.3. Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB). Liderar e desenvolver pesquisas aplicadas para avaliação do PMQ. Elaborar metodologias de monitoramento e avaliação em conformidade com a IN SEMP/MTE nº 4/2024. Produzir análises críticas sobre os resultados alcançados pelos projetos executores. Conduzir grupos de trabalho temáticos, organizando dados e evidências. Publicar e difundir artigos, relatórios e materiais científicos derivados do projeto.

Etapa 2.4. Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT). Garantir a cooperação técnico-científica entre a UFRB e demais instituições signatárias do ACT. Realizar pesquisas regionais, assegurando diversidade territorial nos resultados. Produzir diagnósticos locais e setoriais sobre a implementação do PMQ. Apoiar na consolidação de indicadores e metodologias comparativas. Participar da sistematização de boas práticas e recomendações para o MTE.

Etapa 2.5. Bolsa de Bosa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB). Apoiar os pesquisadores doutores na coleta, tratamento e análise de dados. Elaborar relatórios técnicos intermediários e materiais de apoio. Atuar na execução de estudos de caso e levantamentos qualitativos/quantitativos. Desenvolver instrumentos de acompanhamento processual junto às entidades executoras. Participar na organização de eventos, oficinas e seminários de divulgação.

Etapa 2.6. Bolsa de Estudante de Graduação. Contribuir em atividades de campo, coleta de informações e entrevistas. Apoiar na tabulação de dados e organização de informações para relatórios. Colaborar em atividades específicas de avaliação demandadas pelo projeto. Produzir notas técnicas e relatórios de apoio sob supervisão dos pesquisadores doutores/ mestres.

Etapa 2.7. Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB). Realizar apoio administrativo e financeiro ao projeto (solicitação de bolsas, diárias, passagens, prestações de contas). Gerenciar documentos, registros e relatórios administrativos. Apoiar na logística de reuniões, seminários e missões técnicas. Operacionalizar contratos, convênios e prestação de contas vinculados ao projeto. Auxiliar na gestão de plataformas digitais de monitoramento (sistemas internos, relatórios online, painéis).

Etapa 2.8. Pessoa Física. Contrataçãode 35 celetistas por 2 meses (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)

Etapa 2.9. Passagem aerea (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 2.10. Passagem terrestre/fluviaal (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 2.11. Diárias. Viabilizar hospedagem e alimentçãoo da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 2.12. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). Viabilizar consultorias especializadas na temática desenvolvida pelo projeto (10 consultores durante 4 meses).

Etapa 2.13. Pessoa Jurídica. Serviços Gráficos e Reprográficos; Contratação de instituição especializada para estruturação do material de apoio didático e aquisição de kits do pesquisador e professor (locação ou aquisição de Tablet para rodar APP da avaliação, impressora, notebook, roteador). Aluguel de veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.

Etapa 2.14. Pessoa Jurídica. Realização de Evento. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização das oficinas regionais (contratação de local; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, Datashow, internet), hospedagem, alimentação, lanche, traslado)

Meta 3. Difusão de Conhecimento (execução em 4 meses).

Etapa 3.1. Bolsa de Coordenação Geral. Planejar e supervisionar a execução estratégica e operacional do projeto. Realizar interface direta com o MTE, garantindo alinhamento institucional. Conduzir reuniões quinzenais de acompanhamento e validação dos marcos do projeto. Aprovar instrumentos de coleta, relatórios e demais produtos técnicos. Representar institucionalmente o projeto em seminários, encontros e reuniões nacionais. Garantir a coerência metodológica e a qualidade dos resultados entregues.

Etapa 3.2. Bolsa de Vice Coordenação. Apoiar a Coordenação Geral na execução das atividades estratégicas. Substituir a Coordenação em suas ausências, mantendo a continuidade do projeto. Acompanhar a execução dos cronogramas técnicos e administrativos. Atuar na integração entre os diferentes núcleos da equipe. Auxiliar na redação e revisão técnica dos relatórios parciais e finais

Etapa 3.3. Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB). Liderar e desenvolver pesquisas aplicadas para avaliação do PMQ. Elaborar metodologias de monitoramento e avaliação em conformidade com a IN SEMP/MTE nº 4/2024. Produzir análises críticas sobre os resultados alcançados pelos projetos executores. Conduzir grupos de trabalho temáticos, organizando dados e evidências. Publicar e difundir artigos, relatórios e materiais científicos derivados do projeto.

Etapa 3.4. Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT). Garantir a cooperação técnico-científica entre a UFRB e demais instituições signatárias do ACT. Realizar pesquisas regionais, assegurando diversidade territorial nos resultados. Produzir diagnósticos locais e setoriais sobre a implementação do PMQ. Apoiar na consolidação de indicadores e metodologias comparativas. Participar da sistematização de boas práticas e recomendações para o MTE.

Etapa 3.5. Bolsa de Bosa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB). Apoiar os pesquisadores doutores na coleta, tratamento e análise de dados. Elaborar relatórios técnicos intermediários e materiais de apoio. Atuar na execução de estudos de caso e levantamentos qualitativos/quantitativos. Desenvolver instrumentos de acompanhamento processual junto às entidades executoras. Participar na organização de eventos, oficinas e seminários de divulgação.

Etapa 3.6. Bolsa de Estudante de Graduação. Contribuir em atividades de campo, coleta de informações e entrevistas. Apoiar na tabulação de dados e organização de informações para relatórios. Colaborar em atividades específicas de avaliação demandadas pelo projeto. Produzir notas técnicas e relatórios de apoio sob supervisão dos pesquisadores doutores/ mestres.

Etapa 3.7. Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB). Realizar apoio administrativo e financeiro ao projeto (solicitação de bolsas, diárias, passagens, prestações de contas). Gerenciar documentos, registros e relatórios administrativos. Apoiar na logística de reuniões, seminários e missões técnicas. Operacionalizar contratos, convênios e prestação de contas vinculados ao projeto. Auxiliar na gestão de plataformas digitais de monitoramento (sistemas internos, relatórios online, painéis).

Etapa 3.8. Passagem aerea (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 3.9. Passagem terrestre/fluvial (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 3.10. Diárias. Viabilizar hospedagem e alimentação da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 3.11. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). Viabilizar consultorias especializadas na temática desenvolvida pelo projeto (10 consultores durante 4 meses).

Etapa 3.12. Pessoa Jurídica. Serviços Gráficos e Reprográficos; Contratação de instituição especializada para

estruturação do material de apoio didático e aquisição de kits do pesquisador e professor (locação ou aquisição de Tablet para rodar APP da avaliação, impressora, notebook, roteador), revisão de texto, diagramação e impressão de dois livros; Serviços de comunicação. Aluguel de veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.

Etapa 3.13. Pessoa Jurídica. Realização de Evento. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização do evento final do projeto (contratação de local; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, Datashow, internet), hospedagem, alimentação, lanche, traslado).

Meta 4. Custos Indiretos e Operacionais.

Etapa 4.1. Custos Indiretos e Operacionais. Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação - DOAP (custos Indiretos e operacionais - contratação de fundação para gerir financeiramente o projeto; assessoria jurídica; compras, infraestrutura e logística; coordenação financeira e contábil; Atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRB N° 016/2023, de 31 de março de 2023.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em decorrência do novo contexto contemporâneo, onde o conhecimento assume a centralidade para toda a sociedade, notadamente para a economia, o desenvolvimento humano e a sustentabilidade, a educação tem sido cada vez mais foco de diversos debates e convenções internacionais.

O mundo do trabalho contemporâneo é resultado de transformações profundas, sendo estruturado por avanços científico-tecnológico-informacionais acelerados, sustentando cadeias produtivas mundiais que demandam novas competências e habilidades. Tudo isso determina uma sociedade que exige a elevação dos níveis de escolaridade formal e, também, uma qualificação social e profissional contínua, relevante e alinhada às necessidades do mercado e ao desenvolvimento sustentável. Cabe ao Estado o papel estratégico na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à equalização de oportunidades, mitigação das desigualdades históricas e promoção da inclusão socioproductiva. Esta necessidade é ainda mais premente em um país como o Brasil, caracterizado por profundas assimetrias socioeconômicas e uma trajetória marcada pela exclusão de significativas parcelas da população do acesso à educação de qualidade e a inclusão no mundo do trabalho de forma digna.

A qualificação profissional deve integrar a estruturação da Educação ao Longo da Vida, como base norteadora de políticas educacionais sistêmicas por meio de uma articulação efetiva capaz de estabelecer a sinergia entre a educação formal, não formal e informal, reconhecendo e interagindo as aprendizagens realizadas pelas pessoas ao longo da vida em todas as dimensões da existência, por exemplo, na família, no trabalho, na escola, na comunidade, pelos meios de comunicação e redes sociais. Mais que isso, é fundamental ter como meta a construção de uma sociedade em que todas as pessoas participem desse processo de aprendizagem e possam, elas próprias, planejar seus percursos formativos, em associação com sua múltipla inserção familiar, cultural, ambiental, social e, particularmente, no mundo do trabalho. Adicionalmente, esforços objetivos devem incentivar e dotar as pessoas de meios para participar mais ativamente em todas as esferas da vida pública moderna, em especial na vida social e política nos distintos níveis da comunidade local, estadual, nacional e mundial.

Nesse contexto, a inserção qualificada de jovens no mercado de trabalho permanece um obstáculo crítico, frequentemente associado ao abandono educacional e à inadequação da formação às demandas do mundo do trabalho. Associado a isso, a reinserção profissional de trabalhadores adultos, especialmente aqueles afetados por mudanças tecnológicas, crises setoriais ou processos de desindustrialização, demanda mecanismos eficazes de requalificação e atualização de competências. Os fatores determinantes desta complexa realidade são multifacetados – econômicos, sociais, culturais e regionais, mas é consensual que as condições de acesso e permanência no mundo do trabalho estão intrinsecamente vinculadas à escolaridade e, de forma crucial, à qualificação profissional dos indivíduos.

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), instituído em 2023 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), se destaca como uma política pública essencial neste cenário de desafios. Visa promover a qualificação social e profissional de trabalhadores, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade, visando ampliar suas oportunidades de inserção, reinserção e progressão no mercado de trabalho, contribuindo assim para a redução das desigualdades e o desenvolvimento econômico e social do País.

O PMQ está estabelecido nas bases da Instrução Normativa MTE/SEMP N° 4 de 13/06/2024 e em cumprimento ao que dispõe o art. 21 da Resolução CODEFAT n° 995, de 15 de fevereiro de 2024. Ele estabelece um modelo participativo, envolvendo uma rede diversificada de atores sociais - universidades, institutos federais, escolas técnicas e organizações da sociedade civil (OSCs). A sua complexidade operacional e a própria natureza do programa – voltado a impactar trajetórias individuais e dinâmicas socioeconômicas – demandam um sistema robusto de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas não é uma atividade facultativa ou meramente técnica. Trata-se de um imperativo constitucional e um pilar da boa governança pública. A Constituição Federal de 1988 já estabeleceu as bases para um Estado Democrático de Direito exigente em termos de transparência, controle social e efetividade das ações governamentais. Este arcabouço foi significativamente reforçado em termos legais recentes:

A Emenda Constitucional n° 109/2021 (Art. 1º, § 16): *"Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei."* Isto impõe uma obrigação legal direta ao MTE de avaliar o PMQ;

A Emenda Constitucional n° 108/2020 (Art. 193): *"O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas."* A natureza participativa do PMQ exige que o seu desenvolvimento incorpore este princípio, envolvendo os diversos atores da rede e a sociedade civil na análise de seus processos e resultados;

O Decreto n° 9.203/2017 (Art. 4º, VI): *"avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas... e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios"*, reforçando a avaliação como elemento central da gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

Diante deste contexto legal imperativo e da complexidade inerente ao PMQ, a implementação de um projeto específico, metodologicamente rigoroso, de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação é estratégico e fundamental por múltiplas razões:

O projeto representará a resposta operacional direta do MTE ao mandamento de Exigências Constitucionais e Governamentais e desse modo por meio dele a instância governamental encaminha o seu compromisso institucional com a transparência, a prestação de contas e acompanhamento sistemático das políticas sob sua responsabilidade;

O projeto constituirá a expressão da busca por aprimoramento contínuo do acompanhamento e monitoramento dos Projetos em execução do PMQ 2023, por meio:

Da verificação da aderência das ações executadas às diretrizes estabelecidas na IN SEMP/MTE N° 4/2024 e ao desenho original do programa;

Da avaliação da execução dos programas e sua coerência com os objetivos e metas previamente estabelecidos, por meio de indicadores de desempenho processual, permitindo a identificação de alcances e limites;

Da identificação dos resultados alcançados pelos projetos, considerando as metas estabelecidas;

Fornecerá subsídios para a Tomada de Decisão Estratégica no âmbito do PMQ, para:

Identificação de pontos fortes e/ou fragilidades que demandam correção no desenho, na operacionalização, na focalização ou na metodologia do PMQ;

Orientação sobre priorização de investimentos, ampliação de áreas de atuação, realocação de recursos entre regiões ou tipos de cursos, baseadas em evidências de efetividade e impacto social;

Geração de novos aprendizados que podem subsidiar o desenho de futuras políticas públicas de qualificação profissional e inclusão produtiva no Brasil, contribuindo para um ciclo virtuoso de melhoria contínua na área.

Valorização e Fortalecimento da Rede Executora:

Promoção do aprendizado institucional entre as diversas unidades executoras (universidades, IFs, ETs, OSCs), identificando e disseminando boas práticas;

Retroalimentação qualificada para essas instituições sobre o desempenho de suas ações no âmbito do PMQ, auxiliando-as em seu próprio aprimoramento;

Fortalecimento da articulação e a sinergia entre os diferentes atores da rede, criando uma cultura de colaboração baseada em dados e evidências.

Produção de Conhecimento sobre Qualificação Profissional no Brasil:

Fortalecimento da avaliação de políticas públicas em âmbito nacional, na medida em que irá promover a formação de pessoal qualificado para realização de estudos avaliativos neste campo;

Geração de conhecimento sistemático e atualizado sobre os desafios e as potencialidades da qualificação social e profissional como instrumento de inclusão produtiva no contexto brasileiro;

Fomento da interlocução entre pesquisadores/as, gestores/as públicos e formuladores/as de políticas em todo o país.

Difusão de Conhecimento e Prestação de Contas à Sociedade:

- Fomento de fluxo de informações acessíveis para gestores/as públicos e a sociedade em geral sobre os projetos PQM, de modo a ampliar a transparência e o controle social.

Diante do exposto, reafirma-se que avaliar uma política pública como o Projeto Manoel Querino de Qualificação Profissional e Social, criado em 2023, é fundamental seja pela consideração dos marcos regulatórios, seja pelas diversas dimensões das contribuições supracitadas, que envolvem desde a transparência e controle social até a melhoria da efetividade das ações públicas.

Tal avaliação é essencial para saber se ele está cumprindo seu papel transformador, como pode ser aprimorado e quais os reais efeitos sociais, econômicos e raciais que está promovendo — garantindo que seja, de fato, uma política pública justa, eficaz e com efeito e impacto duradouros.

Ademais, cabe à Universidade, enquanto instituição pública comprometida com a produção de conhecimento, formação de pessoal qualificado e implicado socialmente, atuar como agente estratégico no processo de acompanhamento, avaliação e monitoramento de políticas públicas no país.

O Diversifica: Inclusão e Diversidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, proponente do presente projeto, considera importante a criação de uma Rede de Colaboração Interinstitucional no país em torno desta demanda tão relevante na avaliação da Política de Qualificação Social e Profissional do Programa Manoel Querino (PMQ). A realização de pesquisas avaliativas sobre políticas públicas, especialmente em projetos multicêntricos, exige uma formação criteriosa e contínua das equipes envolvidas, dado o elevado grau de complexidade teórica, metodológica, ética e política que caracteriza esse tipo de investigação, bem como exige um olhar atento à diversidade de contextos locais, às especificidades dos públicos envolvidos e aos múltiplos efeitos gerados pela política, o que demanda uma equipe tecnicamente capacitada e politicamente sensível.

Nesse sentido, a metodologia de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMQ prevê que os/as profissionais responsáveis pela execução das atividades participem de um Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”, com carga horária total de 40 horas semanais, das quais 8 horas semanais serão dedicadas a atividades teórico-educacionais obrigatórias e 32 horas ao desenvolvimento prático das ações de avaliação da política pública.

Essa formação em serviço, estruturante do projeto avaliativo, se justifica por diversos elementos:

Qualificação teórico-metodológica da equipe:

- A formação permitirá alinhar os fundamentos conceituais da política avaliada, os marcos analíticos da

avaliação e os pressupostos metodológicos adotados, promovendo a consolidação de referenciais comuns entre os/as pesquisadores/as e avaliadores/as;

Elaboração participativa dos instrumentos de coleta de dados:

- A participação dos/as profissionais na construção dos instrumentos de avaliação garante maior aderência à realidade dos territórios e fortalece o compromisso com a qualidade dos dados;

Padronização dos procedimentos de aplicação:

- A formação assegura a aplicação ética e tecnicamente adequada dos instrumentos de avaliação, o que é essencial para garantir a fidedignidade e a comparabilidade dos dados;

Capacitação para análise crítica dos resultados:

- Serão desenvolvidas capacidades analíticas que articulem dados empíricos, marcos teóricos e o contexto político-institucional da política avaliada, promovendo uma leitura crítica e contextualizada dos resultados;

Produção de conhecimento e devolutivas qualificadas:

- A formação incluirá estratégias para a elaboração de produtos acadêmicos e de difusão do conhecimento (artigos, relatórios, materiais didáticos e de comunicação), com linguagem acessível e rigor técnico-científico, promovendo a democratização dos resultados;

Ética e compromisso com os sujeitos da política:

- A formação consolidará princípios éticos e uma postura sensível e comprometida com os direitos dos sujeitos impactados pela política, promovendo o respeito às diversidades e à justiça social;

Integração e articulação da equipe multicêntrica:

- A formação também funcionará como espaço de integração e colaboração entre os diferentes centros e profissionais envolvidos, fortalecendo vínculos e práticas coletivas.

Como resultado desse processo formativo articulado à execução das atividades práticas, serão disponibilizados ao Brasil 35 especialistas em avaliação de políticas públicas, ampliando a capacidade técnica instalada no país para a condução de avaliações qualificadas. Esse modelo inovador de formação-aplicação, que combina ensino e prática supervisionada, já vem sendo adotado em outras áreas do setor público, como nos casos do Programa Mais Médicos (2013-atual) e da Residência Profissional Agrícola do Ministério da Agricultura (2020-2023), demonstrando eficácia na articulação entre qualificação profissional e atendimento a demandas estratégicas do Estado.

Todas as atividades do projeto serão acompanhadas por profissionais responsáveis pela supervisão das atividades, com foco especial na articulação entre ensino, avaliação e intervenção, garantindo coerência e qualidade ao processo formativo e aos resultados da avaliação da política.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
--------------------------	--

()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, em conformidade à Resolução CONSUNI/UFRB Nº 36, de 4 de maio de 2025. Estes custos indiretos - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto – DOAP, referem-se a gastos necessários para uma estrutura mínima fundamental para a execução do Projetos administrados pela Fundação, contemplando as atividades operacionais e as atividades administrativas (Negociação do Projeto e Elaboração de Plano de Trabalho; Acompanhamento da Execução do Projeto; Gerenciamento da Fundação; Suporte Jurídico; Credenciamentos e Publicações no site e Portal da Transparência; Sistema Operacional da Fundação e utilização do Portal do Coordenador; Recebimento de Recursos, Pagamentos e Controle Bancário; Controle de Aplicações Financeiras e Rendimentos; Registros contábeis, Cálculos de Impostos e Envio de Declarações; Realização de Licitações e Elaboração de Contratos; Contratação de Pessoal - CLT; contratação de serviços prestados por Pessoa Física; contratação de Bolsistas/Estagiários; concessão de Diárias; Aquisições e serviços; aquisição de Passagens Aéreas/Terrestres; importação de bens; Elaboração de Prestações de Contas Parciais/Anuais do Projeto).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item/	Descrição	Qnt.	Un. Med.	N. / meses	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Fim
Meta 1. Contratação, qualificação teórico-metodológica da equipe, elaboração de instrumentos e coleta de dados								
Etapa 1.1	Bolsa de Coordenação Geral (Doutor UFRB)	1	Mês	10	12.000,00	120.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.2	Bolsa de Vice-Coordenação (Doutor UFRB)	1	Mês	10	9.000,00	90.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.3	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB)	2	Mês	10	9.000,00	180.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.4	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores - Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT).	6	Mês	10	9.000,00	540.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.5	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB)	2	Mês	10	5.000,00	100.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.6	Bolsa de Estudante de Graduação	10	Mês	10	700,00	70.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.7	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB).	3	Mês	10	3.644,58	109.337,40	Out./25	Jul./26
Etapa 1.8	Obrigações Tributárias e Contributivas.	1	Un.	1	39.361,46	39.361,46	Out./25	Out./25
Etapa 1.9	Pessoa Física. Contratação de 35 celetistas por 10 meses	35	Mês	10	9.403,86	3.291.351,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.10	Passagem aérea (ida e volta). 150 passagens aéreas no valor unitário de R\$ 2.333,33	150	Un.	1	2.333,33	350.000,00	Out./25	Jul./26

Etapa 1.11	Passagem terrestre/fluviál (ida e volta). 80 passagens terrestres/fluviais no valor unitário de R\$ 500,00.	80	Un.	1	500,00	40.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.12	Diárias Nacionais. 800 diárias no valor unitário de R\$ 425,00 .	800	Un.	1	425,00	340.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.13	Pessoa Jurídica. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). 10 consultores por 10 meses a R\$ 6.000,00 cada	10	Um.	10	6.000,00	600.000,00	Out./25	Jul./26
Etapa 1.14	Pessoa Jurídica. Contratação de serviços especializados - Serviços Gráficos e Reprográficos; Aluguel de equipamentos e veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.	1	Un.	1	581.413,10	581.413,10	Out./25	Jul./26
Etapa 1.15	Material de Consumo	1	Un.	1	38.000,00	38.000,00	Out./25	Jul./26
Subtotal Meta 1						6.489.462,96		
Meta 2. Análise crítica dos resultados, considerando a tríade metodológica adotada (Estrutura, Processo e Resultado)								
Etapa 2.1.	Bolsa de Coordenação Geral (Doutor UFRB)	1	Mês	4	12.000,00	48.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.2	Bolsa de Vice-Coordenação (Doutor UFRB)	1	Mês	4	9.000,00	36.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.3	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB).	2	Mês	4	9.000,00	72.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.4	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores - Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT).	6	Mês	4	9.000,00	216.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.5	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB).	2	Mês	4	5.000,00	40.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.6	Bolsa de Estudante de Graduação.	10	Mês	4	700,00	28.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.7	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB).	3	Mês	4	3.644,58	43.734,96	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.8	Pessoa Física. Contratação de 35 celetistas por 02 meses	35	Mês	2	9.403,86	658.270,20	Ago./26	Set./26
Etapa 2.9	Passagem aérea (ida e volta). 72 passagens aéreas no valor unitário de R\$ 2.333,33	72	Un.	1	2.333,33	168.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.10	Passagem terrestre/fluviál (ida e volta). 20 passagens terrestres/fluviais no valor unitário de R\$ 500,00.	20	Un.	1	500,00	10.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.11	Diárias Nacionais. 396 diárias no valor unitário de R\$ 425,00 .	396	Un.	1	425,00	168.300,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.12	Pessoa Jurídica. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). 10 consultores por 4 meses a R\$ 6.000,00 cada	10	Mês	4	6.000,00	240.000,00	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.13	Pessoa Jurídica. Contratação de serviços especializados - Serviços Gráficos e Reprográficos; Aluguel de equipamentos e veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.	1	Un.	1	508.373,92	508.373,92	Ago./26	Nov./26
Etapa 2.14	Pessoa Jurídica. Realização de Evento. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização das três oficinas regionais (contratação de local; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, Datashow, internet), hospedagem, alimentação, lanche, traslado)	1	Un.	1	1.000.000,00	1.000.000,00	Ago./26	Nov./26
Subtotal Meta 2						3.236.679,08		
Meta 3. Difusão de conhecimento								

Etapa 3.1	Bolsa de Coordenação Geral (Doutor UFRB)	1	Mês	4	12.000,00	48.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.2	Bolsa de Vice-Coordenação (Doutor UFRB)	1	Mês	4	9.000,00	36.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.3	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB)	2	Mês	4	9.000,00	72.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.4	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores - Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT).	6	Mês	4	9.000,00	216.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.5	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB).	2	Mês	4	5.000,00	40.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.6	Bolsa de Estudante de Graduação.	10	Mês	4	700,00	28.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.7	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB).	3	Mês	4	3.644,58	43.734,96	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.8	Passagem aérea (ida e volta). 60 passagens aereas no valor unitário de R\$ 2.333,33	60	Un.	1	2.333,33	140.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.9	Passagem terrestre/fluvial (ida e volta). 20 passagens terrestres/fluviais no valor unitário de R\$ 500,00.	20	Un.	1	500,00	10.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.10	Diárias Nacionais. 300 diárias no valor unitário de R\$ 425,00 .	300	Un.	1	425,00	127.500,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.11	Pessoa Jurídica. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). 10 consultores por 4 meses a R\$ 6.000,00 cada	10	Un.	4	6.000,00	240.000,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.12	Pessoa Jurídica. Contratação de serviços especializados - Serviços Gráficos e Reprográficos; Aluguel de equipamentos e veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.	1	Un.	1	258.300,00	258.300,00	Dez./26	Mar./27	
Etapa 3.13	Pessoa Jurídica. Realização de Evento. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização do evento final do projeto (contratação de local; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, Datashow, internet), hospedagem, alimentação, lanche, traslado).	1	Un.	1	800.000,00	800.000,00	Fev./27	Mar./27	
						Subtotal Meta 3		2.059.534,96	
						Subtotal		11.785.677,00	
Meta 4	Custos Indiretos e Operacionais								
Etapa 4.1	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação - DOAP (custos Indiretos e operacionais - contratação de fundação para gerir financeiramente o projeto; assessoria jurídica; compras, infraestrutura e logística; coordenação financeira e contábil; Atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRB N° 016/2023, de 31 de março de 2023.					Custos indiretos		2.210.723,00	
						TOTAL TED		13.996.400,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO:	VALOR (R\$)
Agosto/2025	7.965.950,00
Fevereiro/2026	3.124.175,00
Setembro/2026	2.906.275,00
TOTAL	13.996.400,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	Sim	2.210.723,00
33.90.39	Não	11.785.677,00
		13.996.400,00

Observação: O preenchimento do PAD será até o nível de elemento de despesa

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

13. APROVAÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

Magno Rogério Carvalho Lavigne
Secretário de Qualificação, Emprego e Renda



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 29/08/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6490017&crc=883BA9D0, informando o código verificador **6490017** e o código CRC **883BA9D0**.

Referência: Processo nº 19965.201649/2025-32.

SEI nº 6490017